



Ofício GP/DL/2275/2023

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 038/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 755, de 2019, que dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e a Lei nº 8.067, de 1990, que Cria o Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

